



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO *Diário Oficial*

EM, 29/2/2024

DECRETO Nº 5.871, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo nº 14028/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido **ADIANTAMENTO FINANCEIRO** no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em favor de **LETICIA MENDES PESTANA**, Chefe da Divisão de Articulação com Entidades Representativas dos Seguintes Produtivos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo (Sedec), nos termos do Art. 5º do Decreto Municipal nº 3.308, de 6 de dezembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 23 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100
Autenticar documento em <https://portal.prefeitura.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800360036003400310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800360036003400310036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em 27/02/2024 15:33

Checksum: **D440ABCA3717C8A069CDC1072301DBCEAEB999DAC3B8326C279F73594582E8BE**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3800360036003400310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.